



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32786 p. II
de: 22/04/14
P. DIVERSAS

| CONSELHO DIRETOR DECISÃO 086/2014 | |
|--------------------------------------|---|
| INTERESSADO: | Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN |
| ASSUNTO: | Concessão de bolsas adicionais ao projeto "Planejamento Estratégico de Desenvolvimento do Estado do Amazonas 2012-2030", vinculado ao âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado. |
| PROCESSO: | 2889/2013-FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício n. 015-GTPE/SEPLAN, por meio do qual o Dr. Luiz Almir Menezes Fonseca, coordenador do projeto "Planejamento Estratégico de Desenvolvimento do Estado do Amazonas 2012-2030", vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN, contemplado com recursos financeiros e bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado, solicita a concessão de 2 (duas) bolsas adicionais na modalidade DCTA/A, justificando que há necessidade de inclusão de pesquisadores na equipe que prossigam com a identificação das variáveis existentes em cada um dos eixos estratégicos e procedam às tendências que poderão ocorrer, com base na análise das condicionantes internacionais, nacionais e regionais, propondo um quadro de referência de cenários alternativos, para o desenvolvimento do proposto no projeto;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica, favorável à concessão das bolsas solicitadas, salientando que:

I. por meio da Decisão 289/2013-CD/FAPEAM, o projeto e suas bolsas tiveram suas vigências prorrogadas, por mais 12 (doze) meses;

II. atualmente, o projeto dispõe de 6 (seis) bolsas, sendo 2 (duas) na modalidade DCTA/A, 2 (duas) GCT/B e 2 (duas) GCT/C, cuja vigência encerra em dezembro de 2014;

III. o projeto envolve, estrategicamente, a temática das políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, por isso tem relevância o Estado,

DECIDIU:

I **DEFERIR** o pleito formulado pelo coordenador Dr. Luiz Almir Menezes Fonseca, concedendo 2 (duas) bolsas na modalidade DCTA/A, com vigência de 9 (nove) meses, a contar de abril de 2014, ao projeto "Planejamento Estratégico de Desenvolvimento do Estado do Amazonas 2012-2030", da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN, vinculado ao Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado, conforme Anexo Único desta Decisão.

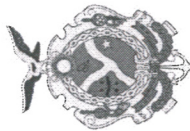
II **SUPLEMENTAR** recursos financeiros no valor total de **R\$ 80.712,00 (oitenta mil, setecentos e doze reais)**, destinados à complementação dos recursos necessários ao pagamento das bolsas concedidas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 11 de abril de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 086/2014 – ANEXO ÚNICO

Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado

| PROPONENTE | INSTITUIÇÃO | TÍTULO DO PROJETO | BOLSAS | | | TOTAL | |
|----------------------------|-------------|---|--------|-----|------------------|--------------|---------------|
| | | | MOD. | QTD | VIGÊNCIA (meses) | | |
| Luiz Almir Menezes Fonseca | SEPLAN | Planejamento Estratégico de Desenvolvimento do Estado do Amazonas 2012-2030 | DCTA/A | 2 | 9 | R\$ 4.484,00 | R\$ 80.712,00 |

FONTE: DITEC

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Certificada pela ISO 9001:2008

SECTI
Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Certificada pelo ISO 9001:2008

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO